



Insper

**Pós-Graduação *Stricto*
*Sensu***

Regulação e Avaliação

Regulação

- [Resolução CNE 1 de 2001](#) – normas gerais da pós-graduação
- [PORTARIA NORMATIVA No- 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009](#) – mestrado profissional
- [PORTARIA N° 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016](#) – categorias de docentes
- [PORTARIA No- 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2017](#) – Calendário 2017
- [PORTARIA MEC No 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017](#) – mestrado e doutorado profissionais (180 dias para CAPES elaborar portaria...)
- [PORTARIA CAPES 131 DE 28 DE JUNHO DE 2017](#) - mestrado e doutorado profissionais – Remete aos documentos de áreas e novas portarias e regulamentação própria a publicar
- * Novos pedidos – Ver [APCN](#)

Alguns pontos da Res. 1/2001

- Para criar novo curso, deve haver grupo de pesquisa na área de conhecimento
- Defesa de dissertação sempre deve ocorrer na IES
- Banca de defesa com pelo menos 1 docente de IES externa

Avaliação pela CAPES

- **A cada 4 anos a partir de 2017** ([Resolução 05, de 11 de Dez de 2014](#))
- [Quadriênio 2013-2016 - Regulamento](#)

Proposta de recomendação para nota 5

- Para concessão de nota 5, o programa deverá obter “Muito Bom” em pelo menos quatro dos cinco quesitos existentes, entre os quais terão que figurar necessariamente os quesitos 3 e 4. A nota 5 é a nota máxima admitida para programas que ofereçam apenas mestrado

Instrumento - [Documentos da Área](#):

- documentos elaborados pela respectiva área de avaliação e aprovados pelo CTC-ES, os quais fundamentam a avaliação dos programas, com critérios e parâmetros a serem adotados.

Instrumento - [Ficha de Avaliação](#):

- registro do parecer sobre cada programa avaliado, apresentação dos pesos

Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Avaliação pela CAPES

Fase	Descrição	Detalhamento	Data
1	Avaliação dos programas pelas comissões de área	O resultado é expresso no parecer apresentado na ficha de avaliação e na sugestão de uma nota para cada programa. Essa avaliação fundamenta-se nas informações fornecidas anualmente pelos próprios programas;	03/07 a 04/08/2017
2	Divulgação dos resultados da Avaliação Quadrienal	Os resultados serão divulgados no Portal da Capes. Será publicada uma lista com os programas avaliados com as respectivas notas.	15/09/2017
3	Pedido de reconsideração do resultado	Se julgar pertinente, a IES poderá encaminhar pedidos de reconsideração da avaliação de seus Programas.	16/09 a 16/10/2017
4	Publicação dos resultados finais	Os resultados finais da Avaliação Quadrienal serão enviados ao CNE/MEC e amplamente disponibilizados na página da Capes	20/12/2017

INSPER - PREENCHIMENTO DO SUCUPIRA/CAPES - 2017



•Gestão institucional do preenchimento e atualização do CV Lattes de todos os docentes do Insper (até 31/01)

- A área de **Apoio à Pesquisa** auxilia a monitorar e esclarecer eventuais dúvidas dos professores sobre esse processo.
- A **Coordenação de Curso** orienta seus docentes sobre importância de produção técnica e demais itens específicos da área que sejam relevantes no CV Lattes.

•Preenchimento dos dados a partir de 9/01:

- Programa
 - Linhas de Pesquisa
 - Projetos de Pesquisa
 - Discentes
 - Docentes
 - Participantes Externos
 - Disciplinas
 - Turmas
 - Trabalhos de Conclusão
- ## •Revisão inicial da Proposta do Programa
- Solicitação de dados para diversas áreas

•Importação das produções intelectuais do CV Lattes a partir de 01/02.

- Envio da Proposta do Programa para Coordenadores
- Envio do material para conferência pelo Coordenador, que poderá acionar docentes cuja produção não esteja devidamente refletida no CV Lattes preenchido.

•Revisão e atualização da Proposta do Programa

- Categorização dos docentes
- Vinculação de Linhas e Projetos de Pesquisa
- Definição das produções mais relevantes
- Revisão do material
- Submissão, no sistema, para o Coordenador Geral**

•Revisão do material

•Homologação, no sistema, para a CAPES.

Avaliação

- **Documentação exigida para PGSS na [Portaria MEC 1224/13](#) (Acervo Acadêmico*)**

Além do material exigido nas demais normas:

- Diários de Classe (impressos e assinados pelos docentes e coordenadores)
- Calendário aprovado por órgão colegiado superior
- Manual do Aluno
- Edital de processo seletivo e resultados
- Reformulações curriculares
- Aproveitamentos de disciplinas com comprovação e aprovação
- Controle de Certificados emitidos
- Histórico escolar de cada aluno concluinte ou não
- Ocorrências disciplinares e de regime domiciliar
- Demais requerimentos e documentos de uso institucional nas pastas de curso/aluno/professor

* Requisito legal na visita institucional (recredenciamento)

Insper

www.insper.edu.br

